



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

PROCESSO Nº 319/2024

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos nos banheiros do prédio do CRAS. Contratação necessária para permitir a utilização dos banheiros que estão apresentando problemas em sua estrutura.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi realizada pesquisa de preços com empresas participantes de processos de contratações semelhantes ao objeto e do mesmo ramo de atividade da região em razão de não ser encontrado nas plataformas pesquisadas objetos semelhantes em razão de sua peculiaridade.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: EMPREITEIRA MATIAS LTDA

CNPJ: 12.314.162/0001-83

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA A, BAIRRO MODELO, AJURICABA/RS

CONTATO: (55) 9 9627 7717

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III), sendo que o Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação foi mantido publicado junto ao site do Município em atendimento ao disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Prestação de serviço	1.000,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta mais vantajosa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

2.168 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CRAS

3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DA EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados pela **CONTRATADA** junto ao prédio do CRAS localizado no Centro de Nova Ramada, sendo de responsabilidade da empresa os equipamentos ou ferramentas necessárias para a execução.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega, emissão da Nota Fiscal (em nome do **Município de Nova Ramada**), liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 270/2024, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 05 de novembro 2024

Marcus Jair Bandeira
Prefeito